



# MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ -75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 | FONE 43-3555-1401 | CEP. 84.920.000

## DECRETO Nº 044/2019 DE 19/06/2019

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar para Conferência Municipal de Segurança Alimentar a ser realizada às 09h00min do dia 28 de junho de 2019, no Centro Social.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

**- Representantes do Governo:**

- Sílvia Carla Fascina Iglesias Miguel
- Fernanda Cristina Martins
- Marcilene Carvalho Monteiro Bordignon
- José Marcelo Pangone
- Rafael Augusto Bueno de Oliveira
- Kellen Cassiane da Silva

**- Representantes da Sociedade Civil**

- Sirlei Aparecida Galhardo
- Claudete Vale Pires
- Luciana Angeliski
- Miguel Beckis
- Elaine Aparecida de Oliveira
- Paulo Sergio Beralto de Oliveira

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019.

**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal